



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 402/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, necessidade deslocamento da servidora municipal **KALLEN CLETSE FREITAS ARAÚJO**, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 13 a 15 de outubro de 2021;

Considerando, o Ofício Circular nº 03/2021-DT/9º CRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.

Considerando, o Memorando nº 834/2021-SESMA, que solicita diária para a Servidora **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portadora do **RG nº 4843407** e do **CPF 801.595.832-68**, titular da conta nº 0028/0367-4 e Agencia 0003-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 402/2021

PORTARIA Nº 402/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, necessidade deslocamento da servidora municipal **KALLEN CLETSE FREITAS ARAÚJO**, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 13 a 15 de outubro de 2021;

Considerando, o Ofício Circular nº 03/2021-DT/9º CRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.

Considerando, o Memorando nº 834/2021-SESMA, que solicita diária para a Servidora **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora municipal **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portadora do **RG nº 4843407** e do **CPF 801.595.832-68**, titular da conta nº 0028/0367-4 e Agência 0003-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1A44114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/10/2021. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>